



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado final e homologação do **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024**, resolve **CONVOCAR PARA POSSE** nos cargos efetivos, os candidatos aprovados e aptos abaixo relacionados, cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e atestado médico admissional, para comparecerem no dia **22 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 10 HORAS** no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mucuri – BA, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290 – Bairro Malvinas, nesta cidade, para assinatura do Termo de Posse.

- CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
 - **JORGEANDRO DA COSTA FERREIRA – 2º Lugar**
- CARGO: VIGIA
 - **KLEISON SILVA SANTOS – 3º Lugar**
- CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 - **ROSENILDA DIAS DA CONCEICAO – 2º Lugar**

O candidato habilitado deverá se apresentar, obrigatoriamente, na data, local, endereço e horário estabelecidos neste Edital.

Estarão desclassificados do Concurso Público - Edital Nº 01/2024 os candidatos convocados neste edital que não comparecerem à solenidade de posse ou não efetuarem requerimento, devidamente justificado, para a prorrogação da mesma. O referido requerimento deverá ser protocolado até a data da solenidade de posse.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!


Ficam desclassificados do Concurso Público - Edital Nº 01/2024, os candidatos que não manifestaram o interesse nas vagas ou não entregaram a documentação e atestado médico admissional exigidos, nos prazos estabelecidos, devendo ser convocado o próximo da lista de classificação.

A chamada para posse obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos aprovados e aptos para cada cargo.




Os Termos de Posse serão assinados no ato da solenidade de posse e o candidato terá 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Ao entrar em efetivo exercício do cargo, o servidor estará submetido ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri